DECRETO Nº 39680

de 2 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC "Plano Verão 2022/2023".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta no processo administrativo nº 49623/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica lançado o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC "Plano Verão 2022/2023", que tem como finalidade principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de atenção e ação em situações de risco iminente nas áreas de maior vulnerabilidade e **reduzir a possibilidade de registro de perdas de vidas humanas e perdas materiais decorrentes de desastres naturais.**

Art. 2º O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC é um instrumento de Defesa Civil importante dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal, para garantir maior segurança aos moradores instalados nas áreas de risco, que constitui um conjunto norteador de informações de áreas prioritárias no Município, para fazer o enfrentamento dos eventos adversos **(inundações, escorregamentos e outros tipos de ocorrências)** decorrentes de precipitações pluviométricas no período de verão, compreendidos entre **1º de dezembro de 2022 e com previsão de término em 31 de março de 2023**, podendo ser prorrogado se as condições climáticas assim indicarem.

Parágrafo único. Para visualização do Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC 2022/2023, acessar o site **https://www.guarulhos.sp.gov.br/leis-e-decretos** ou **https://www.guarulhos.sp.gov.br/plano-verao-2022-2023.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2022**, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de dezembro de 2022.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

WALDIR PIRES
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

MAURÍCIO SEGANTIN
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 2 de dezembro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil - PPPDC “Plano Verão 2022/2023”, que tem como finalidade principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de atenção e ação em situações de risco iminente nas áreas de maior vulnerabilidade e **reduzir a possibilidade de registro de perdas de vidas humanas e perdas materiais decorrentes de desastres naturais.**

O PPPDC é um instrumento de Defesa Civil importante dos Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal), para garantir maior segurança aos moradores instalados nas áreas de risco.

Constitui um conjunto norteador de informações de áreas de riscos prioritárias no Município (neste caso as 91 áreas da CPRM, mapeadas em 2014), para fazer o enfrentamento dos eventos adversos decorrentes de precipitações pluviométricas no período de verão, compreendidos entre Dezembro a Março, podendo ser prorrogado se as condições climáticas assim indicarem. Este elenco de informações trata de ações de adaptação para uma nova realidade que se estabelece.

Salientamos este plano não irá gerar custos adicionais, por se tratar de medidas geridas com orçamento vigente.